

ARQUIVE-SE

Em 13 de 06 de 19 95

Raniera Barbosa  
DIRETOR



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE

Em 06 de 06 de 19 95

Presidente

LEI Nº 3.125

Antonio Pimentel  
Aut - 39 / 95

De, 05 de Maio de 1995.

FAZ DENOMINAÇÃO DE  
GRUPO ESCOLAR E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de AGAR DO ESTIO ARAÚJO "D. IZA", uma

Art. 1º - Fica denominado de MONSENHOR JOSÉ BONIFÁCIO, um dos novos Grupos Escolares desta Cidade.

de sua publicação  
publicação.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

FÉLIX ARAÚJO FILHO  
Prefeito